



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Data de atualização: 13.07.2021

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

**DELORT DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO**

Nome Empresarial: DELORT DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO LTDA ME

CNPJ: 03.430.670/0001-36

Endereço: Rua Professora Escolástica de Toledo Pontes, nº 395

Bairro: Vila Maria Luiza

CEP: 13.209-290

Cidade: Jundiaí /SP

Fone/Fax: (11) 4586 8400

Responsável pela Direção do Laboratório: Roberto Delort de Almeida Leite

E-mail: [contato@delort.com.br](mailto:contato@delort.com.br)

Portaria: nº 155, de 22.07.2014

D.O.U: nº 139, de 23.07.2014, Seção 1, pág.: 7

**PORTARIA Nº 155, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21052.007254/2014-27, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório Delort Diagnóstico Veterinário LTDA – ME, CNPJ nº 03.430.670/0001-36, localizado na Rua Professora Escolástica de Toledo Pontes, nº 395, Bairro Vila Maria Luiza, CEP: 13.209-290, Jundiaí/SP, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO



# Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

Data de atualização: 13.07.2021

Página 2 de 2

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Eqüina (AIE)	Imunodifusão em gel de Agar (IDGA)	PO 03/02	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Roberto Delort de Almeida Leite Responsável Técnico Substituto: Camilla Maria Kubitza Valente (000014.1108973/2021)	Ativo em 23.07.2014
Processo de extensão PGF: 000014.0722004/2021							
02	Anemia Infecciosa Eqüina (AIE)	ELISA – teste de ensaio imunoenzimático	PO-05/Rev.02	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 378, de 17 de dezembro de 2014. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 de dez. 2014. Seção 1, p.136- 137.	Responsável Técnico: Roberto Delort de Almeida Leite Responsável Técnico Substituto: Camila Maria Kubitza Valente (000014.1108973/2021)	Ativo em 23.06.2021
03	Diagnóstico de Mormo	ELISA – teste de ensaio imunoenzimático	PO-06/Rev.02	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria Nº 35 de 17 de abril de 2018. Estabelece Definição dos testes laboratoriais para o diagnóstico do mormo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de abr. de 2018. Seção 1.	Responsável Técnico: Roberto Delort de Almeida Leite Responsável Técnico Substituto: Camila Maria Kubitza Valente (000014.1108973/2021)	Ativo em 23.06.2021